ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 12 / 2004
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 517 de 02 de dezembro de 2004.

Autoria: Todos os Vereadores

"Concede Comenda de SANTA LUZIA a Liosório de Jesus Meireles."

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA***, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a "***COMENDA DE SANTA LUZIA"*** ao Senhor ***LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES***.

Art. 2º - A **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** será entregue ao agraciado, em sessão solene, no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretário*

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretário*

SMBC